



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 12 de Junho de 2019 • Ano X • Nº 1534

Esta edição encontra-se no site: [www.teofilandia.ba.io.org.br](http://www.teofilandia.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Ata de abertura e julgamento do processo de licitação - Pregão Presencial para sistema de registro de prelo Nº 008/2019 – Objeto: Fornecimento de oxigenio medicinal (recarga) e insumos**

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PRELO Nº 008/2019**

Aos doze (12) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove às nove horas e dez minutos (09:10), reuniu-se O Pregoeiro Deste Município, juntamente com a equipe de apoio, nomeada pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 027/2019, formada pelos seguintes membros: Rafael Queiroz de Oliveira e Joseney Oliveira Bispo, para abertura e julgamento da documentação de habilitação e propostas de preços, referentes ao Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preço nº 008/2019, que tem por objetivo o Registro de preço para a **FUTURO FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL (RECARGA) E INSUMOS**, para atender as necessidades das Secretaria de Saúde de Teofilândia/Ba, pelo período de 12 meses, sendo este processo regido pelas Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores e realizado de acordo com a cláusulas do Edital- PP 008/2019SRP e seus anexos. Aberta a reunião, o pregoeiro informou que mesmo dando a devida publicidade ao certame, sendo apresentado uma impugnação ao qual foi julgada procedente, sendo retirada a exigência constante do item 7.1.3 letra E.5 para as empresas que forem declarada vencedora do lote 002, sendo mantida todas as demais exigências, foi apresentado também um pedido de esclarecimento no qual a empresa solicitava alteração da forma de contratação visando a instalação de um posto avançado de fornecimento de oxigênio no município, o qual foi negado pelo secretário municipal de saúde, sendo informado que será estudo o caso, adiante apenas duas empresas retiraram o edital, e manifestou interesse em participar do certame, a seguinte empresa:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE	ME/EPP
01	<b>DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> , Rua Estrada da Muriçoca nº 09, lote 06, Edf. São Miguel Arcanjo, São marcos – Salvador – BA - CNPJ Nº 02.421.679/0001-18	Israel Cordeiro Bastos Santana – portador da RG nº 0231750285 SSP/BA - SOCIO	NÃO
02	<b>OXIFORTE LTDA</b> , AV. Eduardo Froes da Mota, nº 2460, CASEB – Feira de Santana – BA – CNPJ Nº 73.386.294/0001-05	Alexandre Firmino de Lima – portador da RG nº 0748109790 SSP/BA – sócio	EPP

Adiante foram as empresas devidamente credenciadas, sendo os documentos repassados para os presentes para vista e assinaturas e posteriormente aberto a palavra não sendo registrado nenhum recurso. Após o credenciamento foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço, sendo aberto primeiro o de proposta. Após análise e assinatura por parte da comissão, foi verificado a legalidade da proposta sendo informado que tendo em vista que somente uma empresa COTOU o lote 001, apenas classificaria a proposta caso o valor final fique abaixo do estimado pelo município, adiante resolve classificar para etapa de negociação direta, e para a fase de lances do lote 002 sendo aberto a palavra o representante não sendo apresentado qualquer questionamento. Adiante foi aberto a fase conforme os valores abaixo.

### LOTE 001

ORDEM	EMPRESA	VALOR INICIAL	1ª RODADA	2ª RODADA
1º	<b>OXIFORTE LTDA</b>	36.800,00	36.432,00	<b>35.280,00</b>

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



LOTE 002

ORDEM	EMPRESA	VALOR INICIAL	1ª RODADA	2ª RODADA
1º	<b>OXIFORTE LTDA</b>	25.000,00	<b>24.000,00</b>	<b>SEM LANCE</b>
2º	<b>DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	41.680,00	<b>24.750,00</b>	<b>23.760,00</b>

ORDEM	EMPRESA	3ª RODADA
1º	<b>OXIFORTE LTDA</b>	SEM LANCE
2º	<b>DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	22.334,00

Findada a etapa de lances e negociação foi classificada em primeiro lugar no lote 001 a empresa **OXIFORTE LTDA, no valor de R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais)** e no LOTE 002 a empresa **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 22.334,00** (vinte e dois mil trezentos e trinta e quatro reais). Diante foram abertos os envelopes de habilitação das duas empresas sendo verificado que as mesmas apresentaram todos os documentos exigida no edital, ato continuo foram os documentos repassados para os presentes não sendo registrado qualquer alegação, sendo posteriormente declarada VENCEDORA e ADJUCAR o objeto as empresas: no LOTE 001 a empresa **OXIFORTE LTDA, no valor de R\$ 35.280,00** (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais) e no LOTE 002 a empresa **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 22.334,00** (vinte e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais). Diante foi, nominalmente, perguntado pelo Pregoeiro, se alguém teria algo a registrar, e estes expressamente renunciaram ao direito de protestar e recorrer contra a decisão. O pregoeiro solicitou que no prazo de 24 hs a empresa apresente a proposta reformulada e que envie o arquivo em word ou excel para que seja apensado a futura ata de registro de preço. Nada mais havendo a registrar, resolveu o Pregoeiro dá por encerrada a reunião as 09:28 da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos representantes das empresas, equipe de apoio e por mim Pregoeiro. Teofilândia 12 de junho de 2019

**Rafael Queiroz de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial

**Joseney Oliveira Bispo**  
Membro da Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DA EMPRESA:

**DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,**  
Israel Cordeiro Bastos Santana

**OXIFORTE LTDA,**  
Alexandre Firmino de Lima

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30